



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 173 / 2025
 (CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE

Unidade Gestora:	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	Unidade Demandante:	Coordenadoria de Recursos Materiais	
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Sérgio Roberto da Silva</i>		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Fádia Sayd C. Sabala</i>		
<i>Secretário de Administração e Finanças</i>			<i>Coordenadora de Recursos Materiais</i>	
E-mail: Telefone:	<i>sergio.silva@tre-ms.jus.br</i> <i>2107-7218</i>	E-mail: Telefone:	<i>fadia.sabala@tre-ms.jus.br</i> <i>2107-7216</i>	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

A presente solicitação da Administração tem por finalidade a aquisição de mobiliários para o novo espaço que abrigará Unidades do prédio-sede deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Esta aquisição compõe um conjunto de iniciativas que tem como objetivo proporcionar às autoridades, magistrados, servidores e colaboradores um ambiente de trabalho em boas condições para o melhor desempenho de suas funções. Para que se possam alcançar resultados profícuos, é necessária a otimização do espaço físico com a instalação de móveis e equipamentos específicos, que propiciem o adequado funcionamento das Unidades, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto: Aquisição de mobiliários

Quantidade: 60 (sessenta) cadeiras, 2 (duas) mesas de reunião, 4 (quatro) sofás

Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias úteis

Vigência: 12 (doze) meses

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS

- | | |
|---|---|
| (x) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária | () Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados |
| () Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira | () Fortalecimento do Processo Eleitoral |
| () Promoção da Sustentabilidade | () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico |
| () Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas | |

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

- 4.1. Promoção de qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- 4.2. Melhoria na comunicação interpessoal das equipes de trabalho;
- 4.3. Promoção e aprimoramento de práticas de sustentabilidade;
- 4.4. Implementação de critérios de ergonomia e ambientação corporativa moderna do ponto de vista estético e funcional.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material: *31.03.2026*

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? Em 2025 (0000168-45.2025.6.12.8000)

() SIM - vide documento SEI n. _____ ID: _____

(x) NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado *R\$: 300.000,00*

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Fádia Sayd C. Sabala

Integrante Demandante Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Fiscal do Contrato: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Fiscal Substituto do Contrato: Fádia Sayd C. Sabala

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Patrimônio e Almoxarifado

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Integrante Técnico Substituto: Fádia Sayd C. Sabala

11.

Sérgio Roberto da Silva

Responsável pela Unidade Gestora

Fádia Sayd C. Sabala

Coordenadora de Recursos Materiais

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA**, Secretário, em 04/11/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA**, Coordenadora, em 04/11/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1942508** e o código CRC **32A9857E**.



0006896-05.2025.6.12.8000

1942508v4